



RESOLUÇÃO Nº 2516 - ANTAQ, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA A EMPRESA SUPER SUB ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-ME A OPERAR COMO EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

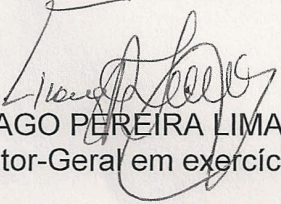
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50301.003085/2011-22 e tendo em vista o que foi deliberado na 316ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 14 de junho de 2012,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa SUPER SUB ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-ME., CNPJ nº 04.947.209/0001-18, com sede na av. Antônio Bertoldo da Silva Jordão, nº 3648, estaleiro, bairro Paraíso, Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações sem propulsão ou com potência de até 800 HP, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente.

Art. 2º O Termo de Autorização de que trata o artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


TIAGO PEREIRA LIMA
Diretor-Geral em exercício